



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Projeto de Resolução Nº 06/2021

Autor: Mesa Diretora

Modifica o artigo 102, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica modificado o artigo 102, da Resolução Nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava), que terá a seguinte redação:

“**Art. 102** As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 18 horas e terão duração máxima de 4 (quatro) horas, podendo ser prorrogadas a requerimento verbal de qualquer vereador, aprovado em Plenário, sem discussão.” (NR).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 08 de abril de 2021.

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente